

**REQUERIMENTO**  
**(Da Sra. Sandra Rosado)**

Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 2.553, de 2007, altera o inciso XI do art. 124 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para que seja conferida à esta Comissão o direito de pronunciar-se sobre o mérito da matéria.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 139, inciso II , alínea “a” e “c” do Regimento Interno, o encaminhamento projeto de Lei nº 2.553, de 2007, à Mesa, para que o mesmo seja redistribuído à esta Comissão, com a designação de análise de mérito, nos termos do artigo 53, III, do Regimento Interno.

Em verdade, o assunto deve ser analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania quanto ao mérito, já que a iniciativa, caso se transfigure em norma substantiva de nosso direito, envolverá aspectos importantes ligados ao campo temático da Comissão.

Sala da Comissão, em            de            de 2010.

Deputada SANDRA ROSADO